

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO Nº 1019**

○ **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 1498/19-PGJ, resolve

**D E S I G N A R**

o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO MERLIN CLEVE** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 2º Grupo Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Antonio Carlos Staut Nunes*, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 7176/2017.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2019.

**Ivonei Sfoggia**  
**Procurador-Geral de Justiça**